



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, às 15 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 073/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de Infraestrutura e Pavimentação de Diversas vias da Loteamento Chapatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 02.469.574/0001-39	HABILITADA	Subitem 8.1.7
PROJEN ASSESSORIA E ENGENHARIA, CNPJ 50.104.035/0001-49	INABILITADA	Subitem 8.1.8 <sup>1</sup>

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

---

<sup>1</sup> PROJEN 27082302 - não atendido item 6.3.3.a (Não consta projeto de pavimentação no atestado apresentado)

**6.3.3.** Atestado(s) de **capacidade técnica-operacional**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

a) Projetos Geométrico, de Pavimentação e Drenagem. Não consta projeto de pavimentação no atestado apresentado;

**6.3.3.2.** O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s). Não consta projeto de pavimentação no atestado apresentado;



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 18/01/2024, às 15:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Enaida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 18/01/2024, às 15:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 18/01/2024, às 15:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27126954** e o código CRC **0C93E2F6**.

---